



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua: Isaac Vilela, 278 Centro — Restinga-SP-Fone (016) 3143-1255
E-mail:assistencia@restinga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 557- SEXTA-FEIRA, 13 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

DECRETO N° 604/2025

CONVOCA A 9 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Restinga, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município:

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 9ª Conferência **Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **03 de julho de 2025**, no **Centro de Convivência do Idoso**, com o tema central: "20 anos **do SUAS: construção, proteção e resistência**".

Art. 2º- A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, 11 de junho de 2025.


FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal


LIVIA ALMEIDA PIRES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social